


À Mesa pl despacho em até 5 dias



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 031/2020

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicitando informação sobre contratos que especifica, sobre aquisição de material para a Educação.	PROTOCOLO Nº <u>2959</u> DATA <u>22/10/2020</u> DESPACHO:  Vagner Leandro do L... Presidente
---	---

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, dentro das formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Vaqueli, solicitando que o mesmo envie a esta casa, no prazo legal, através da Secretaria competente, quando e como serão utilizados os materiais adquiridos, conforme os extratos de contratos, com inexigibilidade de licitação, , anexos. Requeiro também, que esta Casa seja informada qual o interesse público e o que motivou a Administração Pública, em final derradeiro de mandato, a realizar essas aquisições de valores tão altos, a saber: R\$ 1.014.956,00 e R\$ 297.600,00.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de outubro de 2020

ALEXANDRE VIZOA

Adriana
PROFESSORA ADRIANA DE ALMEIDA
Vereadora

[Signature]

[Signature]



Adriana

hoje às 15:28



EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- PROC Nº 5.351/2020. Decisão: O Prefeito RATIFICA e DECLARA a INEXIGIBILIDADE com Fundamento legal o "caput" e o inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação futura da aquisição do PROJETO APROVABRASIL, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa: EDITORA MODERNALTD, inscrita no CNPJ sob nº 62.136.304/0001-38. Valor Total R\$ 1.014.956,00. Sob gestão do contrato a Senhora Cristiana Mercadante Esper Berthoud, e o responsável pela fiscalização e o acompanhamento o Senhor Victor Fernando Narezi, conforme determina o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93. Prazo contratual 12 (Doze) meses. 16/10/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- PROC Nº 5.437/2020. Decisão: O Prefeito RATIFICA e DECLARA a INEXIGIBILIDADE com Fundamento legal o "caput" e o inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação futura da aquisição do PROJETO TERRITORIO DA LEITURA, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa: EDITORA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.136.304/0001-38. Valor Total R\$ 297.600,00. Sob gestão do contrato a Senhora Cristiana Mercadante Esper Berthoud, e o responsável pela fiscalização e o acompanhamento o Senhor Victor Fernando Narezi, conforme determina o art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93. Prazo contratual 12 (Doze) meses. 16/10/2020.

